

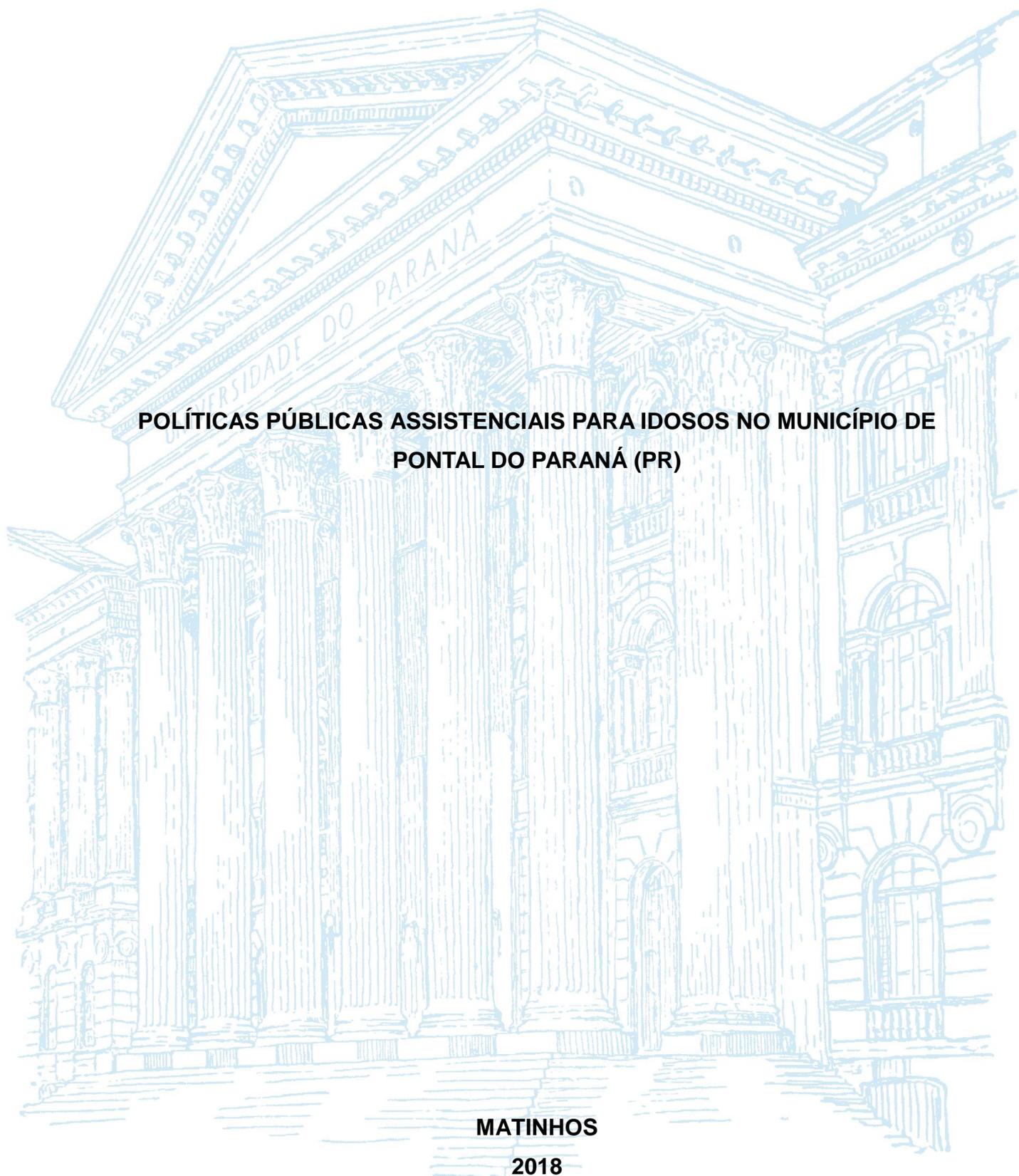
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

ELIANE SIQUEIRA OLIVEIRA

**POLÍTICAS PÚBLICAS ASSISTENCIAIS PARA IDOSOS NO MUNICÍPIO DE
PONTAL DO PARANÁ (PR)**

MATINHOS

2018



ELIANE SIQUEIRA OLIVEIRA

**POLÍTICAS PÚBLICAS ASSISTENCIAIS PARA IDOSOS NO MUNICÍPIO DE
PONTAL DO PARANÁ (PR)**

Trabalho apresentado como requisito parcial a obtenção do título de Bacharel em Administração Pública, no curso de Graduação de Administração Pública, Setor Litoral da Universidade Federal do Paraná.

Orientadora: Prof^a. Dr^a. Marisete Teresinha Hoffmann Horochovski

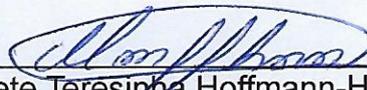
MATINHOS

2018

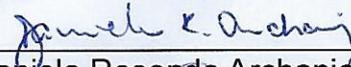
ATA FINAL DE DEFESA DE TCC DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Aos vinte e oito dias do mês de novembro de 2018, na sala 26 A do bloco didático da UFPR – Setor Litoral, reuniram-se em banca, sob a presidência da professora Dra. MARISETE TERESINHA HOFFMANN-HOROCHOCHOVSKI, a professora Dra. DANIELA RESENDE ARCHANJO e a professora Dra. MAYRA TAIZA SULZBACH, para examinar o trabalho de autoria da acadêmica Eliane Siqueira Oliveira. O Trabalho de Conclusão do Curso de Bacharelado em Administração Pública da UFPR – Setor Litoral, intitulado: *Políticas públicas assistenciais para idosos no município de Pontal do Paraná (PR)*, recebeu conceito APL, tendo sido APROVADA.

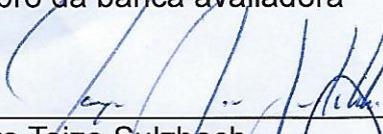
Matinhos, 28 de novembro de 2018.



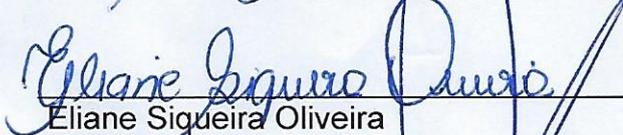
Marisete Teresinha Hoffmann-Horochovski
Professora Orientadora



Daniela Resende Archanjo
Membro da banca avaliadora



Mayra Taiza Sulzbach
Membro da banca avaliadora



Eliane Siqueira Oliveira
Acadêmica

Augusto Junior Clemente
Coordenador da Câmara do Curso de Administração Pública
UFPR – Setor Litoral

RESUMO

O presente estudo tem como principal objetivo averiguar as políticas públicas assistenciais voltadas aos idosos no município de Pontal do Paraná, litoral do Paraná. Para tanto, procurou primeiramente fazer algumas considerações sobre o envelhecimento populacional no Brasil e as mudanças decorrentes da redefinição demográfica. Num segundo momento, buscou entender o cenário do envelhecimento em Pontal do Paraná, principalmente no que se refere às políticas da Assistência Social voltadas para os idosos. Metodologicamente foi realizada uma pesquisa bibliográfica em artigos científicos publicados em revistas e entrevistas com profissionais que trabalham com políticas para os idosos no Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), Centro de Convivência de Idosos (CCI) e no Conselho Municipal dos Direitos do Idoso. Entre os principais resultados, é possível dizer que houve progresso na questão da atenção à população idosa. Após a Constituição Federal de 1988 foram sendo desenhadas novas políticas relacionadas à cidadania e aos direitos do idoso. Em Pontal do Paraná, os grupos do CRAS, especialmente com o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos (SCFVI), e do CCI, promovem atividades que auxiliam na melhoria da convivência e ajudam a prevenir o isolamento de idosos que vivem sozinhos. Por fim, num cenário de crescente envelhecimento populacional, destaca-se a importância de políticas públicas para um envelhecimento com qualidade de vida.

Palavras-chave: Envelhecimento. Políticas Públicas Assistenciais. Convivência de idosos. Fortalecimento de vínculos. Qualidade de vida.

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	3
1.1	PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS.....	5
2	ENVELHECIMENTO POPULACIONAL E POLÍTICAS PÚBLICAS	9
2.1	O ENVELHECIMENTO	7
2.2	POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS AO IDOSO	8
2.2.1	POLÍTICAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	13
3	POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS AO IDOSO NO MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ/ PR: O SCFVI E O CCI.....	16
4	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	25
	REFERÊNCIAS.....	268
	APÊNDICE 1- ROTEIRO DE ENTREVISTA (ASSISTENTE SOCIAL)	29
	APÊNDICE 2 - ROTEIRO DE ENTREVISTA (CONSELHO DO IDOSO).....	30
	APÊNDICE 3 ROTEIRO DE ENTREVISTA (COORDENAÇÃO CCI)	31

1 INTRODUÇÃO

O presente Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do Bacharelado em Administração Pública da Universidade Federal do Paraná (UFPR) se propõe a refletir sobre o envelhecimento populacional e as políticas públicas voltadas aos idosos no município de Pontal do Paraná, litoral paranaense. O interesse pelo tema nasce da constatação de que o envelhecimento populacional é uma realidade no Brasil e no mundo, e traz inúmeras demandas e desafios ao Estado e à sociedade.

Em 2012, o número de pessoas consideradas idosas no mundo aumentou para quase 810 milhões. Projeta-se que esse número alcance um bilhão em menos de dez anos e que duplique até 2050, alcançando dois bilhões de pessoas (UNFPA, 2012). No Brasil, a população idosa vem crescendo significativamente, assim como a expectativa de vida que em 1980 era de 62,5 anos e, em 2013, de 74,9 anos, representando um aumento de 12,4 anos, em pouco mais de trinta anos (IBGE, 2013).

A velhice não é um processo simples, tampouco homogêneo, pois cada um vivencia de maneira diferente essa fase da vida. E embora, todos almejem uma velhice tranquila e com qualidade de vida. Por esse motivo é tão importante que sejam regulamentadas políticas públicas que atendam idosos, e busquem auxiliar na autonomia e cidadania. Houve algum progresso nesta temática, afinal várias políticas já existem visando beneficiar a classe idosa especificamente, mas muito ainda precisa ser feito. É preciso garantir o cumprimento de tais políticas e elaborar novas e mais eficazes que atuem na construção de um envelhecimento ativo e com qualidade de vida.

Com o objetivo de contribuir com a discussão em torno do envelhecimento, este estudo busca entender como o município de Pontal do Paraná trabalha as políticas públicas voltadas aos idosos, especialmente de Assistência Social, visando promover autonomia e fortalecimento de vínculos entre os idosos. Procurou-se identificar e analisar os programas e projetos voltados para essa faixa etária, bem como a avaliação dos profissionais que trabalham com essas políticas, sobre a eficácia das mesmas na vida dos idosos.

É importante destacar que o interesse pelo tema nasceu durante minha graduação, principalmente no período de dezembro de 2015 a julho de 2017, quando fui bolsista de Iniciação Científica num projeto sobre envelhecimento, coordenado pela professora Dra. Marisete Teresinha Hoffmann Horochovski. Como bolsista, pude realizar um estudo sobre representações sociais e qualidade de vida de idosos no Centro de Convivência de Idosos (CCI) em Pontal do Paraná. Esse estudo exigiu, num primeiro momento, revisões bibliográficas sobre políticas de envelhecimento populacional. Num segundo momento, foi feito o trabalho de campo no CCI com a observação participante nas aulas de ginástica e em outros momentos de convívio do grupo, tais como: baile do dia das mães, dia dos pais, dos namorados e baile de natal. Os dados observados foram registrados no “velho e bom caderno de campo” (MAGNANI, 1997).

Foi muito proveitoso todo o tempo de convívio com os idosos no CCI, pois a cada dia que eles realizavam atividades eles relatavam a melhoria em suas vidas, com os exercícios e com a convivência com o grupo. Durante essa pesquisa, foram aplicados 52 questionários para medir qualidade de vida de idosos: 12 homens e 40 mulheres com idades entre 60 e 90 anos que praticavam atividades físicas duas vezes por semana.

O questionário WHOQOL Abreviado, elaborado pela Organização Mundial da Saúde (OMS), é composto por 26 questões, sendo as duas primeiras gerais sobre qualidade de vida e saúde, e as outras 24 divididas em quatro domínios: físico, psicológico, relações sociais e meio ambiente. Esse questionário segue a escala de Likert, que fornece cinco opções de resposta, de 1 a 5 e considera que quanto maior a pontuação, melhor a qualidade de vida, (FLECK et al., 2008). Foram realizadas também 11 entrevistas com o objetivo de verificar como eles vivenciavam a velhice.

De forma geral, durante minha experiência na IC pude constatar a importância de políticas voltadas para os idosos, posto que eles relatavam o quanto as atividades e o convívio com o grupo melhoram suas vidas. Por isso resolvi desenvolver o TCC na temática de políticas de envelhecimento, mas querendo aprofundar como no município de Pontal do Paraná os idosos são atendidos, precisamente no campo das políticas assistenciais. Ou seja, durante o IC o objetivo era verificar como os idosos concebiam e vivenciavam a velhice, com qualidade de vida ou não, agora o objetivo é averiguar a visão de alguns profissionais que

trabalham políticas específicas para os idosos conforme detalhado nos procedimentos metodológicos.

1.1 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

O objetivo do presente estudo consiste em refletir sobre o processo de envelhecimento e averiguar as políticas públicas sociais, especialmente da Assistência Social que visam fortalecimento de vínculos e autonomia, que são executadas para os idosos no município de Pontal do Paraná, litoral paranaense. A abordagem metodológica desta pesquisa é descritiva e qualitativa. Gil descreve qual o objetivo da pesquisa descritiva.

As pesquisas descritivas têm como objetivo primordial a descrição das características de determinada população ou fenômeno ou, então, o estabelecimento de relações entre variáveis. São inúmeros os estudos que podem ser classificados sob este título e uma de suas características mais significativas está na utilização de técnicas padronizadas de coleta de dados, tais como o questionário e a observação sistemática (GIL 2002, p.43).

Nesse tipo de pesquisa é feita a descrição de um fenômeno, como por exemplo, o tema envelhecimento que é um fenômeno em expansão. Por esse motivo optou-se por realizar a pesquisa descritiva. E para complementar o estudo a pesquisa foi de cunho qualitativo que tem objetivo também de estudar fenômenos sociais. Para Richardson (2010, p. 79), “justifica-se, sobretudo, por ser uma forma adequada para entender a natureza de um fenômeno social”. O envelhecimento populacional, tem se tornado cada vez maior, a transformação social, que estamos vivenciando, está cada vez mais evidente. Por esse motivo desenvolver pesquisas que abordem o envelhecimento é muito importante, para que possam ser pensadas mais maneiras de se construir e implementar políticas públicas.

O referencial bibliográfico utilizado para desenvolver o estudo baseou-se em artigos e livros relevantes ao assunto e nos portais do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social (IPARDES). Ao realizar um estudo sobre qualquer tema, a pesquisa bibliográfica é fundamental, pois através dela é possível aprofundar-se no assunto pretendido através de materiais elaborados por autores que estudaram o

mesmo tema. “A pesquisa bibliográfica é desenvolvida com base em material já elaborado, constituído principalmente de livros e artigos científicos” (GIL, 2002, p. 44). Estar informado através de boas referências bibliográficas é fundamental para iniciar qualquer tipo de pesquisa.

Buscando conhecer mais sobre as políticas existentes no município este estudo busca averiguar: quais são as principais políticas sociais da assistência voltadas aos idosos que visam convivência, autonomia e fortalecimento de vínculos? Qual a percepção dos profissionais e/ou gestores que trabalham com essas políticas? Quais são os critérios de inclusão? Qual(is) o(s) perfil(is) dos idosos que são atendidos por essas políticas?

Para responder a essas questões foram realizadas entrevistas semiestruturadas (Apêndice) com a Assistente Social e responsável pelo CRAS de Canoas em Pontal do Paraná; com a Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, e com a responsável pelo Centro de Convivência do Idoso do balneário de Shangri-lá. Este estudo parte da hipótese que quanto mais políticas existirem no município voltado para o atendimento das demandas decorrentes do processo de envelhecimento, maior será a qualidade de vida dos idosos.

Ressalta-se que o trabalho está dividido em três partes além dessa introdução. Na primeira parte aborda-se teoricamente o envelhecimento populacional e as políticas públicas no Brasil, trazendo dados sobre o aumento na expectativa de vida, destacando a legislação e apontando as principais políticas voltadas ao idoso. O destaque é para as políticas da Assistência Social que atuam no fortalecimento dos vínculos e na convivência entre os idosos, visando promover o envelhecimento ativo, com autonomia e qualidade de vida. Na segunda parte o foco são as políticas públicas voltadas ao idoso no município de Pontal do Paraná, onde se traz um levantamento de quais políticas a Assistência Social oferece exclusivamente aos idosos e também apresenta as entrevistas com profissionais do CRAS, do CCI e do Conselho do Idoso. Por fim, na terceira e última parte apresenta-se as considerações finais.

2 ENVELHECIMENTO POPULACIONAL E POLÍTICAS PÚBLICAS

2.1 O ENVELHECIMENTO

O envelhecimento populacional é uma realidade que está sendo vivenciada no século XXI. O número de pessoas idosas vem crescendo significativamente no mundo e deve atingir como já dito, dois bilhões de pessoas em 2050. De acordo com o Fundo de População das Nações Unidas (UNFPA, 2012, p.3): “Uma em cada 9 pessoas no mundo tem 60 anos de idade ou mais, e estima-se um crescimento para 1 em cada 5 por volta de 2050”.

No Brasil, a população de idosos era de 6,4 em 1980 e 13,75% em 2014 (IBGE, 2015), e deve chegar a 30% em 2050, de acordo com a OMS (2005). Conjuntamente, há um aumento significativo na expectativa de vida, conforme é possível perceber na tabela 1, que apresenta dados do IBGE.

TABELA 1 - EXPECTATIVA DE VIDA AO NASCER - BRASIL - 1940/2015

ANO	TOTAL	HOMEM	MULHER
1940	45,5	42,9	48,3
1950	48,8	45,3	50,8
1960	52,5	49,7	55,5
1970	57,6	54,6	60,8
1980	62,5	59,6	65,7
1991	66,9	63,2	70,9
2000	69,8	66,0	73,9
2010	73,9	70,2	77,6
2015	75,2	71,9	79,1
1940/2015	30,0	29,0	30,8

Fonte: IBGE, 2015

Podemos observar com a tabela acima que a expectativa de vida dos brasileiros está aumentando muito. No período entre 1940 e 2015 a esperança de vida ao nascer para ambos os sexos teve um salto de 45,5 anos para 75,5, representado um aumento de quase 30 anos.

É importante dizer que a OMS considera idoso aquele que tem 60 anos ou mais em países em desenvolvimento e 65 anos ou mais em países desenvolvidos. No Brasil, o idoso é aquele acima dos 60 anos. O envelhecimento da população já é

uma realidade vivida em nosso país e, futuramente, só tende a aumentar. Até 2025 o Brasil ocupará o sexto lugar entre os países em número de idosos (OMS, 2005).

Viver mais é possível graças aos avanços alcançados nas diversas áreas. Para o Fundo de População das Nações Unidas “as pessoas vivem mais em razão de melhoras na nutrição, nas condições sanitárias, nos avanços da medicina, nos cuidados com a saúde, no ensino e no bem-estar econômico” (UNFPA, 2012, p. 3). Vilela, Carvalho e Araújo (2006) apontam que a longevidade do ser humano está relacionada a fatores como a redução das taxas de fecundidade, fertilidade, natalidade e mortalidade infantil e, avanço das pesquisas médicas, saneamento e as melhores condições de infra-estrutura básica. Ou seja, o aumento da longevidade envolve questões de diversas ordens, sendo elas biológicas, demográficas, econômicas, culturais, sociais entre outras.

Envelhecer significa viver mais, e com isso o idoso necessita de condições que sejam favoráveis para viver bem, pois como destaca Vilela, Carvalho e Araújo (2006) viver mais não significa viver melhor, pois algumas vezes a velhice relaciona-se com dependência física, declínio funcional, isolamento social, depressão. Neste contexto, o envelhecimento populacional entra definitivamente nas agendas governamental e acadêmica, que promovem e estudam, respectivamente, políticas públicas para atender as demandas dessa faixa etária e se debruçam cada vez mais sobre temas como família, gênero e gerações, trabalho, aposentadoria, esporte e lazer, saúde e doença, entre outras temáticas.

Para auxiliar a velhice, as políticas públicas são fundamentais. Elas devem fazer parte das agendas governamentais e serem elaboradas para atender demandas inerentes ao envelhecimento e promover autonomia e qualidade de vida.

2.2 POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS AO IDOSO

Política pública, na visão de Lima (2011, p. 42), se refere ao “conjunto de ações coletivas voltadas para a garantia dos direitos sociais, configurando um compromisso público que visa a dar conta de determinada demanda, em diversas áreas”. Fernandes e Soares (2012, p. 1495) analisam a política pública como “processo de elaboração e implementação; resultados; formas de exercício do poder

político que envolve a distribuição e a redistribuição de poder; papel do conflito social nos processos de decisão”.

A existência de políticas públicas é fundamental para que a pessoa idosa conte com mecanismos legais que a auxiliem. “Num país que até muito recentemente preocupava-se basicamente com os jovens, há esforços significativos de entender o fenômeno do envelhecimento” (HOFFMANN-HOROCHOVSKI, 2010, p. 38). De entender e, quem sabe, atender o envelhecimento. Como já mencionado, a população de idosos têm aumentado nos últimos anos segundo as estatísticas e a tendência é um aumento ainda mais expressivo para os anos à frente. Desta forma, é necessário preparar um ambiente seguro e saudável agora para proporcionar para este público maior qualidade de vida tanto agora quanto no futuro.

No entanto, não basta que existam essas políticas voltadas ao envelhecimento, elas devem ser executadas e seguidas como foram propostas e cabe não somente a população idosa, mas a toda a sociedade cobrar a efetividade dessas políticas e ao poder público fazer cumprir a lei. Assim, ao envelhecer a pessoa poderá contar com os benefícios de tais políticas, não apenas pela sua existência, mas sim com sua efetivação e execução. As políticas públicas são, portanto, um dos pilares importantes na constituição do bem-estar da população idosa (CAMARANO; PASINATO 2004).

O envelhecimento populacional é algo que hoje está visível, buscando fazer com que os idosos possam ter mais efetividade de seus direitos. De acordo com Santos e Silva (2013, p.362):

O crescimento rápido da população idosa é uma realidade crescente. Dessa forma, o envelhecimento ganha espaço nas discussões políticas e sociais, com o intuito de prevenir um envelhecimento populacional artificial, promovido apenas pelo avanço tecnológico e médico. Em conjunto com o desenvolvimento científico almeja-se o avanço das políticas sociais, tendo em vista promover o aumento da expectativa e da qualidade de vida.

As políticas públicas e a contribuição da sociedade como um todo são um grande aliado para que os idosos possam obter qualidade de vida na velhice, pois isso é algo que todos almejam ter. Cabe ao indivíduo buscar envelhecer bem e cabe ao poder público executar programas e políticas que contribuam para que essa qualidade de vida seja realmente alcançada, porém avaliar a qualidade de vida do idoso implica levar em conta vários aspectos de sua vida.

Avaliar a qualidade de vida na velhice implica adoção de múltiplos critérios de natureza biológica, psicológica e socioestrutural. Vários elementos são apontados como determinantes de bem estar na velhice: longevidade, saúde biológica, saúde mental, controle cognitivo, competência social, produtividade, eficácia cognitiva, status social, renda, continuidade de papéis familiares e ocupacionais e continuidade de relações informais em grupos primários (NERI 1993, p.10).

Como coloca a autora a qualidade de vida não algo simples, ela depende de vários fatores, pois além das ações desenvolvidas pelo poder público, cabe a cada idoso a sua percepção sobre sua qualidade de vida. Que a população está envelhecendo é um fato que não há como fugir, hoje o que se almeja é que envelhecimento e qualidade de vida andem lado a lado, para além da assistência familiar, o idoso necessita que o Estado esteja preparado com políticas e programas que facilitem sua vida.

A atenção voltada aos idosos foi lenta e tardia por parte das autoridades governamentais e até mesmo por parte da sociedade como um todo. É correto afirmar que a Constituição de 1988 foi o dispositivo que incentivou a criação de políticas voltadas para os idosos. Certamente um marco relevante para o início de uma perspectiva mais promissora, a Constituição Federal trouxe artigos específicos que impõem dever a família, a sociedade e ao Estado em relação aos idosos.

A Constituição apontou certas garantias para os idosos, entre outros públicos envolvidos, que se constituíram não apenas em propostas ou sugestões, mas configuraram direitos. A partir de tais direitos, o poder público se viu pressionado a desenvolver as políticas voltadas para os idosos. É exatamente o que menciona (BRAGA et al.,2016, p.102) quando informa que “objetivando dar sequência às garantias constitucionais, o legislador elaborou o primeiro instrumento legal de âmbito nacional, a Lei Federal 8.842, de 4 de janeiro de 1994: A Política Nacional do Idoso”, que foi posteriormente regulamentada pelo Decreto Federal nº 1.948, de 3 de julho de 1996. A Política Nacional do Idoso (PNI) é um exemplo da atenção voltada exclusivamente para pessoas com sessenta anos ou mais, pois surgiu com o objetivo de aprofundar os direitos sociais da pessoa idosa assegurando-lhe autonomia, integração e participação efetiva na sociedade.

Com essa política foram sendo criadas condições para que a longevidade seja promovida com qualidade de vida. Ela beneficia não somente aqueles que já são idosos, como também aqueles que irão envelhecer. Cabe aos gestores que

trabalham com essa política monitorar e fazer com que a mesma seja aplicada por meio da criação de dispositivos que atendam a população idosa. Estes dispositivos incluem, segundo Braga et al (2016, p. 95):

Estimular a criação de locais de atendimento aos idosos, centros de convivência, casas-lares, oficinas de trabalho, atendimentos domiciliares e outros; apoiar a criação de universidade aberta para a terceira idade e impedir a discriminação do idoso e sua participação no mercado de trabalho.

Outro Marco regulatório a favor dos idosos foi o Estatuto do Idoso, Lei nº 10.741 de 1º de outubro de 2003, destinado a ampliar e regular os direitos assegurados às pessoas idosas. O Estatuto trata especificamente da efetivação dos direitos dos idosos já estabelecidos em outras políticas, como a PNI, e na Constituição Federal de 1988.

Após sete anos de tramitação no Congresso Nacional, em 2003, foi sancionado o Estatuto do Idoso. Este apresenta em uma única e ampla peça legal muitas das leis e políticas já aprovadas. Incorpora novos elementos e enfoques, dando um tratamento integral e com uma visão de longo prazo ao estabelecimento de medidas que visam proporcionar o bem-estar dos idosos (CAMARANO; PASINATO, 2004, p 270.).

Segundo Braga et al (2016) constitui-se o Estatuto do Idoso como:

Um código de direitos, que propõe medidas de proteção e controle social e representa um avanço importante, na luta pela afirmação da dignidade da pessoa idosa. Ele cria um sistema jurídico em defesa do idoso, com regras processuais novas, que ampliam a competência dos juizados. E também define uma série de crimes contra a pessoa idosa e suas respectivas penas (detenção, reclusão e multas), facilitando a atuação do Ministério Público no combate ao desrespeito, ao abuso, aos maus tratos, à agressão, à violência e ao abandono que constituem as principais queixas dos idosos (BRAGA, et al, 2016, p. 102).

Na visão de Fernandes e Soares (2012, p. 1498), “o Estatuto do Idoso veio priorizar tanto seu atendimento de um modo geral, como também aquela clientela que já apresenta algum grau de dependência”. Isso envolve basicamente reabilitação e promoção da saúde, cuidados e tratamento, possibilitando melhor qualidade de vida para o idoso, seja inserido na família ou na sociedade.

As políticas públicas para os idosos são abrangentes e não restringem as questões voltadas à saúde. Porém, como o processo de envelhecimento promove mudanças biológicas que exigem atenção e cuidados específicos, a atenção à

saúde é fundamental. Segundo Braga et al (2016, p. 103), “o idoso consome mais serviços de saúde, as internações hospitalares são mais frequentes e o tempo de ocupação do leito é maior do que o de outras faixas etárias. Em geral, as doenças dos idosos são crônicas e múltiplas, perduram por vários anos”. Diante de tal cenário, como já afirmado, é compreensível que as políticas públicas voltadas aos idosos, deem maior ênfase às questões da saúde.

A Portaria número 2.528 de 19 de outubro de 2006, aprova a Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa. A população idosa aumentando cada vez mais faz com que sejam implementadas medidas como essa a fim de garantir aos idosos maiores acessos à saúde. A finalidade dessa política é “recuperar, manter e promover a autonomia e a independência dos indivíduos idosos, direcionando medidas coletivas e individuais de saúde para esse fim, em consonância com os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde” (Portaria MS/GM nº 2.528, de 19 de outubro de 2006).

As ações inseridas na política, por meio da intervenção nas práticas do SUS, permitiram a possibilidade da descentralização nos cuidados ao idoso. O comprometimento familiar é de extrema relevância e essencial para a pessoa idosa, mas não devem ser de única e exclusiva responsabilidade dos familiares as questões dos cuidados ao idoso, a responsabilidade, pelo bem-estar da população, em especial dos idosos, também é do governo, que cuida de tal responsabilidade através das políticas. Segundo Braga et al (2016, p. 104) as ferramentas disponíveis para aplicação desta política, “o Sistema Único de Saúde conta com as Equipes de Saúde da Família para a Assistência Básica de Saúde, Hospitais Gerais e Centros de Referência à Saúde do Idoso”.

As políticas foram se multiplicando de acordo com as demandas apresentadas com o passar do tempo e com surgimento de novos cenários. A intenção é sempre proporcionar melhoras, através de novos dispositivos que venham a agregar benefícios nas políticas já existentes. No ano de 2010, por exemplo, foi promulgada a Lei nº 12.213/2010, denominado Fundo Nacional do idoso. É nesse fundo que ficam os recursos para as ações e programas voltados a autonomia dos idosos. Contudo, apesar dessa ampliação de políticas voltadas aos idosos, é necessário garantir sua efetivação na prática.

2.2.1 POLÍTICAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

A Constituição de 1988 traz o tripé da Seguridade Social que engloba Saúde, Assistência Social e Previdência Social. A Assistência Social, direito do cidadão e dever do Estado, é uma política universal e não contributiva que atende a quem dela necessitar, através de ações da iniciativa pública e da sociedade, buscando garantir o atendimento as necessidades básicas dos cidadãos. A CF exemplifica no art.203 como a Assistência Social será prestada.

A assistência social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social, e tem por objetivos:

I - a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice;

II- o amparo às crianças e adolescentes carentes;

III - a promoção da integração ao mercado de trabalho;

IV - a habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária;

V - a garantia de um salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção ou de tê-la provida por sua família, conforme dispuser a lei (BRASIL,1988).

Para complementar o que a Constituição já garantia como direito, no ano de 1993 foi sancionada a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), nº 8.742 de 7 de dezembro de 1993. Novamente nessa lei foi destacado o dever do Estado de amparar quem necessitar da assistência social, incluindo os idosos em situação de vulnerabilidade social que podem ter acesso ao Benefício de Prestação Continuada (BPC).

O benefício de prestação continuada é a garantia de um salário-mínimo mensal à pessoa com deficiência e ao idoso com 65 (sessenta e cinco) anos ou mais que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção nem de tê-la provida por sua família (BRASIL, LOAS, 1993).

O BPC prevê, então, um benefício de um salário mínimo a pessoas em situação de vulnerabilidade e miserabilidade. Esse benefício de proteção social é disponibilizado aos idosos acima de 65 anos, e a pessoa com deficiência em qualquer idade. O BPC é personalíssimo, só o titular recebe, e intransferível e também não gera pensão, nem gera direito a décimo terceiro. É feita uma revisão a cada dois anos. Para avaliar a miserabilidade da pessoa e conceder o Benefício de Prestação Continuada, são analisados e calculados o grupo e a renda familiar,

vivendo no mesmo teto a renda per capita, que deve ser inferior a um quarto do salário mínimo.

A Política Nacional de Assistência Social (PNAS) foi implantada também no ano de 2004 por decisão do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) e da Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS). A PNAS resulta de organização e mobilização de movimentos sociais, que lutaram para que fossem estabelecidos diretrizes e princípios para a implementação do Sistema único de Assistência Social. (SANTOS 2017). O Objetivo do Sistema único de Assistência Social (SUAS) é analisar as necessidades de cada município, identificando os problemas sociais, e buscar ampliar a aplicação dos recursos na área social. Cabe ao gestor dessa política fazer uma avaliação cuidadosa para atender as necessidades sociais de quem precisa dessas políticas.

O SUAS, muda por completo essa posição do gestor federal. Ele passa a ser responsável pela rede socioassistencial. O vínculo entre benefícios e serviços traz demandas pela ampliação da rede básica dos serviços socioassistenciais. No caso, a rede territorializada de Centros de Referência de Assistência Social – CRAS e de outros serviços como a rede de convívio social e de atenção às famílias passa a ser fortemente demandada. (SPOSATI, 2006, p. 98)

Na assistência social, o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) são fundamentais para a execução de políticas públicas nos municípios. O CRAS é uma unidade de proteção básica do SUAS, ele objetiva prevenir situações de riscos sociais e vulnerabilidade nos territórios, através do desenvolvimento de potencialidades e aquisições do fortalecimento de vínculo familiares e comunitários e também da ampliação ao acesso aos direitos de cidadania. Já o CREAS oferece um serviço especializado para indivíduos e famílias em situação de risco social e/ou que sofreram violação de direitos (MDS, 2009).

No CRAS são oferecidos os serviços de Proteção Social Básica (PSB), que tem como objetivo a prevenção de situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destina-se a população que vive em situação de fragilidade decorrente da pobreza, da ausência de renda, do acesso precário ou nulo aos serviços públicos ou da fragilização de vínculos afetivos.

O CRAS é uma unidade de proteção social básica do SUAS, que tem por objetivo prevenir a ocorrência de situação de vulnerabilidade e riscos sociais nos territórios, por meio de desenvolvimento de potencialidades e aquisições, do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, e da ampliação do acesso aos direitos de cidadania (BRASIL, 2012).

Entre os serviços de PSB oferecidos pelo CRAS, encontra-se o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos (SCFVI) que tem o objetivo de desenvolver atividades que contribuam para um processo de envelhecimento saudável e com autonomia, não desvinculando o idoso de seus familiares, amigos e conhecidos, protegendo-o de situações de risco social. De forma geral, os idosos que participam do SCFVI são:

Idosos beneficiários do Benefício de Prestação Continuada; Idosos de famílias beneficiárias de programas de transferência de renda; Idosos com vivências de isolamento por ausência de acesso a serviços e oportunidades de convívio familiar e comunitário e cujas necessidades, interesses e disponibilidade indiquem a inclusão no serviço (BRASIL, 2009, p. 25).

Participar de grupo como esse é muito importante na vida dos idosos, pois, além das atividades e passeios que realizam, que visam a integração e o fortalecimento de vínculos, eles podem dialogar com profissionais do CRAS, como assistentes sociais e psicólogos. O SCFVI busca auxiliar a população idosa, para que possam ter um envelhecimento com autonomia, ativo e saudável (SANTOS, 2017). De acordo com a ex-secretária nacional de Assistência Social do MDS, Ieda de Castro,

O serviço de convivência, além de ter idosos sozinhos, tem grupos intergeracionais. O serviço é importante porque ele oferece para a pessoa idosa o sentimento de continuar pertencente a uma comunidade, ou seja, desperta nele o desejo de continuar vivendo, mesmo que às vezes as culturas sejam totalmente diferentes (MDS, 2015, n. p.).

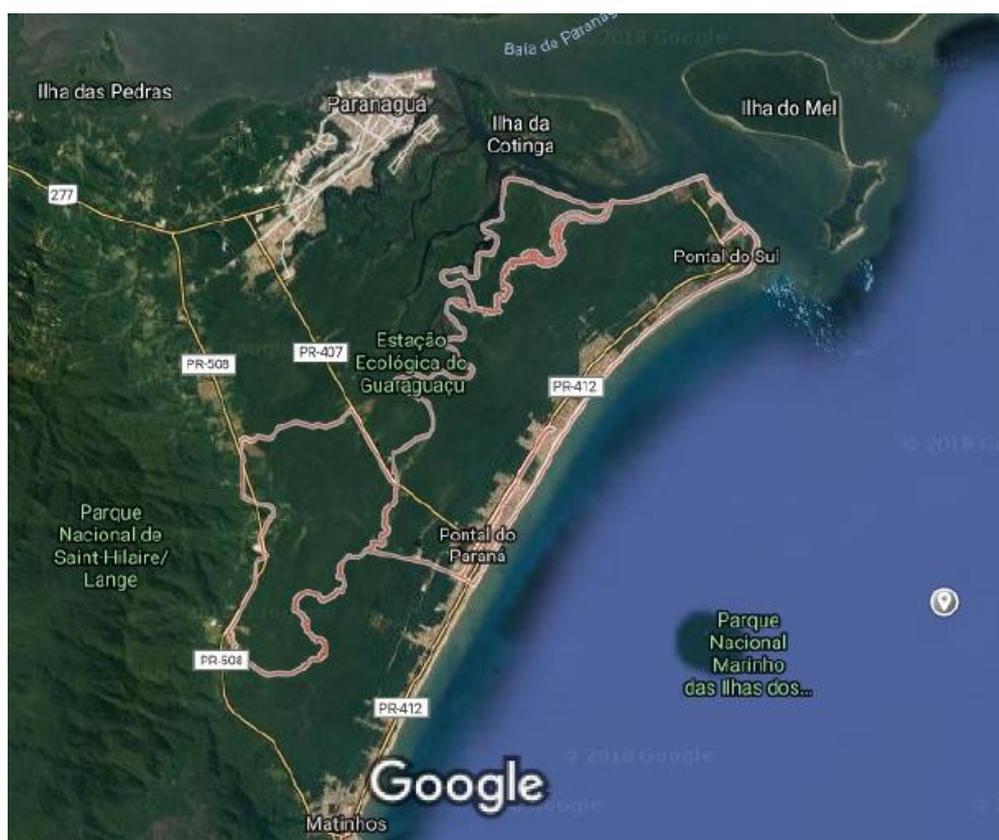
Por fim, é importante dizer que a velhice não é um processo simples, a qualidade de vida é influenciada por fatores que fazem parte do cotidiano de cada idoso e cada um vivencia esse momento da vida a sua maneira, mais o que todos desejam é um envelhecimento saudável e com autonomia. Por isso é importante que essas políticas, que buscam trazer aos idosos maior autonomia e qualidade de vida,

sejam bem planejadas, posto que o país já tem um grande número de idosos e isso só tende a aumentar com o passar dos anos.

3 POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS AO IDOSO NO MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ/ PR: O SCFVI E O CCI

O Município de Pontal do Paraná é um dos sete municípios que compõem o litoral paranaense. Ele foi desmembrado do município de Paranaguá pela Lei nº 11.252, de 20 de dezembro de 1995 e (implantada no dia 01 de janeiro de 1997). Geograficamente, pertence à microrregião de Paranaguá e está situado a uma distância de (aproximadamente 120 km) de Curitiba, a capital paranaense.

FIGURA 1 MAPA DE PONTAL DO PARANÁ (PR)



Fonte: GOOGLE MAPS (2018)

A figura do mapa acima mostra que Pontal do Paraná faz divisa com os municípios de Paranaguá e Matinhos. Sua área territorial é de 202, 159 km² (Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná, 2017). O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM), de acordo com último censo do IBGE do ano de 2010, era de 0, 738. O PIB per capita é de 17483, 32 R\$ (IBGE, 2018). A população estimada do município é de 24.878 habitantes (IBGE, 2016), sendo que destes 4.298 eram pessoas acima dos sessenta anos (IPARDES 2016). Em Pontal do Paraná, de acordo com o (IBGE, 2010) o Índice de Idosos era de 34,37 %. Atualmente a população estimada é de 26.636 habitantes (IBGE, 2018).

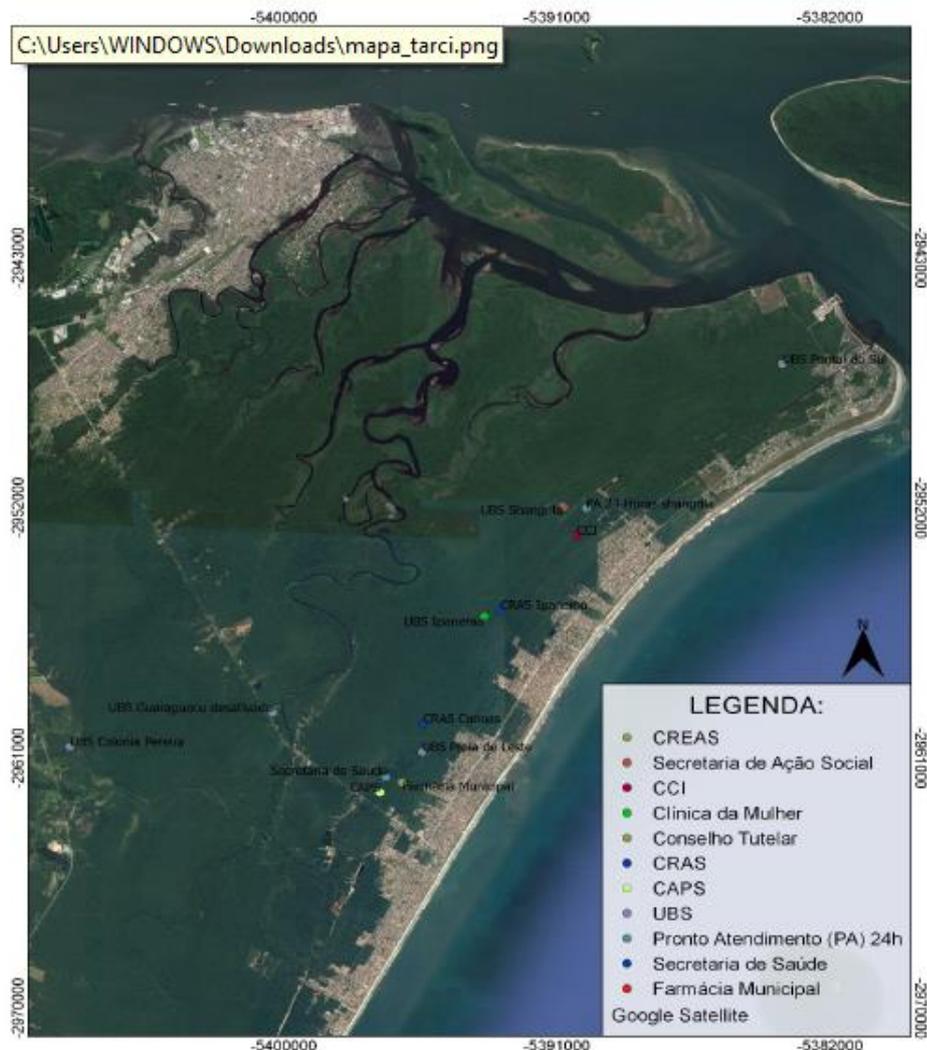
Pontal do Paraná tem uma sazonalidade, sendo que na alta temporada, que compreende o período de dezembro a março, o fluxo de pessoas é muito grande. A economia está baseada nas atividades relacionadas ao turismo e ao veraneio que nessa época são grandes geradores de renda, além da pesca e eventos como Festa da Tainha, festa do camarão e do chope (Camacho), festa do caranguejo, que reúnem muitas pessoas.

O município conta com dois CRAS e um CREAS implantados. O CRAS de Ipanema atende os moradores de Ipanema até a Ilha do Maciel, e o CRAS Canoas atende quem reside de Guarapari, até a divisa dos municípios de Matinhos e Paranaguá. Já o CREAS realiza atendimento a toda população.

O CRAS Canoas, que é habilitado; e o CRAS Ipanema, que ainda não foi habilitado, mas que aguarda a habilitação pelo governo federal. O CRAS de Ipanema está sendo mantido pelo município, não recebendo recursos, mas pela necessidade apresentada com a demanda em crescimento constante do município precisa arcar com tais despesas para atender a população. O único CCI no município deveria ser referenciado ao CRAS de Ipanema, por estar localizado em seu território de abrangência. Contudo, vale ressaltar que as pessoas idosas participantes do SCFVI dos CRAS não frequentam o CCI ainda, mas as equipes elaboram planejamentos para que algumas atividades do serviço sejam executadas no referido espaço (SANTOS 2017, p. 64).

O CRAS Canoas, onde foi realizada a entrevista com a assistente social responsável, começou a funcionar no ano de 2006 e atende os residentes do balneário do Guarapari em diante, e as divisas dos municípios de Matinhos e Paranaguá. Ele, juntamente com outros equipamentos da Assistência Social e da Saúde, pode ser observado na figura 2.

FIGURA 2 PONTAL DO PARANÁ (PR): EQUIPAMENTOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE



Fonte: SANTOS (2017)

Como podemos observar na figura acima, Pontal do Paraná tem um Centro de Convivência do Idoso (CCI) localizado no balneário de Shangri-lá, dois CRAS e um CREAM. Na área da saúde o município conta com dois Prontos Atendimentos (PA) 24 horas; seis Unidades Básicas de Saúde; uma Clínica da Mulher; e um Centro de Atenção Psicossocial (CAPS). A Constituição Federal de 1988 trouxe direitos aos idosos, que foram sendo aprimorados através de novas políticas. “Os direitos adquiridos pela Constituição e efetivados pelas políticas públicas sociais chegam à população em geral, sem restrição alguma, na medida em que todos os cidadãos são beneficiados com a execução delas” (SANTOS, 2017, p 34.).

Hoje a população dispõe de várias políticas que foram elaboradas para atender suas demandas. Porém essas políticas só foram sendo implementadas através das reivindicações da sociedade e do trabalho do setor público para acompanhar a execução e efetivação dessas políticas. De acordo com Motta (2006, p.01).

As políticas de proteção social, nas quais se incluem a saúde, a previdência e a assistência social, são consideradas produto histórico das lutas do trabalho, na medida em que respondem pelo atendimento de necessidades inspiradas em princípios e valores socializados pelos trabalhadores e reconhecidos pelo Estado e pelo patronato.

Este trabalho esteve voltado para as políticas sociais, mais exclusivamente para a política de assistência social do município de Pontal do Paraná, onde foram estudados os programas do CCI e do SCFVI, voltados exclusivamente aos idosos. Como já dito, no município existem dois CRAS e um CREAS, subordinados a secretaria de Assistência Social. Para entender melhor o funcionamento desses programas, foram entrevistadas a assistente social do CRAS Canoas, a coordenadora do CCI e a Presidente do Conselho do Idoso.

A assistente social do CRAS Canoas destaca o que são políticas sociais.

As políticas sociais são articulações e implementações de ações governamentais, cujo objetivo é atender as necessidades da população brasileira pra trazer bem-estar social e assim assegurando os direitos descritos na Constituição Federal. Ela deve estar sendo implementada juntamente com as políticas econômicas, pois as políticas sociais dependem de recursos orçamento pra que possa ser executada, e elas podem ser executadas em médio ou longo prazo e assim alcançando toda a população de forma igualitária sem discriminação (Assistente social).

Em sua fala, evidencia que as políticas sociais buscam atender a população em geral, de forma igualitária. A assistência social está disponível para quem dela precisar, não sendo necessário que haja contribuição previa. Dentro da assistência social existe o CRAS que trabalha com projetos para as famílias e também programas específicos voltados para os idosos. O CRAS de Pontal do Paraná trabalha com vários programas, para pessoas em situação de vulnerabilidade, executa a proteção social básica que busca oferecer a essas pessoas a garantia de direitos e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. A assistente social responsável pelo CRAS Canos relata quais são os programas ofertados.

O CRAS então ele trabalha com o Cadastro Único¹. Dentro do cadastro único tem o programa bolsa família, o ID jovem carteirinha de isenção do transporte interestadual do idoso e a tarifa social, isso são programas dentro do cadastro único que é do governo federal. Do governo federal também tem o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo da pessoa idosa. O PAIF que é a proteção e atenção integral a família, que daí atende a família toda não só os idosos, aqui se trabalha o conflito familiar, questão de vulnerabilidade social e econômica, é onde que geralmente a gente disponibiliza esses benefícios emergenciais e eventuais que é o Municipal, o auxílio funeral, passagens a Curitiba vale transporte municipal e intermunicipal e fotografia pro RG. E nós trabalhamos pelo Estadual o programa família paranaense que também abrange toda a família daí também e sempre tem um idoso ou outro incluído. E a partir do momento que você atende uma família pelo PAIF ali você já consegue também verificar certas situações com os idosos e daí você traz os idosos pro serviço de convivência então é um trabalho meio conjunto dos dois programas que você consegue acompanhar e trabalhar junto tanto o idoso no serviço de convivência tanto a família no PAIF que tem esse idoso incluído no serviço de convivência (Assistente social).

O CRAS além de trabalhar com programas que visam fortalecer os vínculos familiares, também conta com alguns benefícios aos quais os idosos que necessitem podem ter acesso, dentre eles está o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo da Pessoa Idosa (SCFVI), com o benefício de Prestação Continuada (BPC) e carteirinha de isenção tarifária do transporte interestadual. Para ter acesso a esses benefícios existem alguns critérios que devem ser seguidos, conforme destacou a assistente social entrevistada.

O serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo da Pessoa Idosa é para a idade acima de sessenta anos, vulnerabilidade social, famílias beneficiadas com o benefício de prestação continuada do BPC idoso, programas de transferência de renda como bolsa família e encaminhamento do serviço de proteção social especial do CREAS. Aqui entra aquele idoso que foi vítima de violência, o idoso que está passando por um estágio de isolamento a família abandona ou não tem família. Daí esses que o CREAS encaminha eles têm prioridade no grupo eles tem uma vaga prioritária no grupo (Assistente social).

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo da Pessoa Idosa é um programa muito importante, pois permite ao idoso conviver em grupo com pessoas que vivem em situação semelhante a sua, além de realizarem atividades que contribuem para seu desenvolvimento e qualidade de vida. Para os idosos a

¹ Cadastro Único é um instrumento que identifica e caracteriza as famílias de baixa renda, permitindo que o governo conheça melhor a realidade socioeconômica dessa população. Nele são registradas informações como: características da residência, identificação de cada pessoa, escolaridade, situação de trabalho e renda, entre outras (MDS).

existência de serviços como esse é muito bom, pois eles podem conviver e trocar conhecimentos com outras pessoas que participam do mesmo grupo. No CRAS Canoas o SCFVPI conta com um grupo de aproximadamente 25 idosos.

No município de Pontal do Paraná também tem o Centro de Convivência do idoso, que está localizado no balneário de Shangri-lá. O CCI faz parte de uma política nacional da assistência social, executada nos municípios, que visa promover atividades e serviços que garantam a convivência e fortalecimento de vínculos para a pessoa idosa. Ou seja, a princípio atua tanto na manutenção dos direitos da pessoa idosa quanto na construção de uma velhice mais saudável e com qualidade de vida.

O CCI de Pontal do Paraná iniciou suas atividades no ano de 2008. Para participar das atividades desenvolvidas no CCI basta ter idade acima dos sessenta anos, de acordo com a coordenadora do Centro.

Para participar aqui do Centro de Convivência de Idosos é só ter idade mínima de sessenta anos, como ainda não somos referenciados ao CRAS a gente não segue à risca os critérios da tipificação da Assistência Social. Então a gente não exige aqueles critérios todos que tem lá na tipificação, então só ter acima de sessenta anos e vir fazer o cadastro aqui e pode participar (Coordenadora CCI).

O CCI é um espaço de convívio, troca de experiências e sociabilidade. No momento o CCI conta com a participação de algumas atividades e idosos de variadas idades que frequentam o local.

No cadastro temos em média 100 idosos. É lógico que sempre falta um ou outro, as aulas de ginástica é onde participam mais idosos. Nós temos aqui o idoso mais velho com oitenta e oito anos, então as idades variam de sessenta a oitenta e oito anos. Por enquanto temos aulas de atividades físicas duas vezes por semana, temos aula de violão e temos também parceria com o SESC Caiobá, aonde os idosos vão lá toda semana pra fazer atividades lá com eles também (Coordenadora CCI).

Espaços como o CCI ou SCFVI, são de grande importância na vida dos idosos, pois nesses espaços de convívio eles podem além de trabalhar atividades voltadas ao seu bem-estar, podem conversar sobre vários assuntos voltados a sua cidadania e garantia de direitos.

Um espaço muito importante para os idosos é o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso. Em Pontal do Paraná o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, foi instituído pela Lei Municipal nº 514, de 21 de junho de 2004. Alguns Idosos do

CCI fazem parte do conselho do idoso, além deles tem representantes de outras áreas, como destacou a presidente do conselho entrevistada.

Hoje nós temos participando do Conselho dos idosos representantes de Secretaria de Assistência Social, Saúde, Educação e desenvolvimento, também temos representantes das associações da melhor idade cadastradas no conselho que são duas: a AMIEMI: Associação da Melhor Idade Estrela do Mar de Ipanema. E a AMICORPON: Associação da Melhor Idade Coração de Pontal. Também temos representantes dos usuários do CCI que é o Centro de Convivência do Idoso ali de Shangril-lá (Presidente Conselho do Idoso).

O conselho do Idoso foi instituído no município para atender as demandas dos idosos em relação às políticas setoriais, para alcançar os objetivos propostos por políticas ou programas o conselho conta com representantes governamentais e da sociedade civil que juntos lutam pelos direitos dos idosos. Com o trabalho em conjunto torna-se mais fácil fiscalizar a execução das políticas já elaboradas para os idosos. A presidente do conselho do idoso destaca as funções do conselho.

Na verdade, o Conselho é um órgão paritário ele tem função consultiva, deliberativa, controladora e fiscalizadora da execução da política de defesa dos direitos da pessoa idosa. Com relação a essas políticas esse conselho ele tem por objetivo principal congrega e conjuga esforços dos órgãos públicos, das entidades públicas e ou privadas, dos grupos organizados que visem o atendimento a proteção a defesa e a promoção de pessoas idosas. Quanto às funções dos conselheiros eles devem principalmente comparecer às reuniões do colegiado eles têm que debater e votar as matérias em discussão, representar o conselho quando forem designados pelo presidente, propor temas e assuntos a deliberação do plenário. O conselho em nenhum momento ele pode agir como se fosse polícia o conselho ele recebe denúncias mas não é ele que vai investigar, a gente quando recebe uma denúncia a gente tem que encaminhar pro órgão competente, não somos nós que vamos à casa dos idosos verificar a situação ou nos estabelecimentos (Presidente Conselho do Idoso).

Os idosos podem contar com políticas específicas formuladas especialmente a eles, isso é uma grande conquista, pois poder contar não só com a efetivação dessas políticas, mas com órgãos de fiscalização como o Conselho do idoso é muito importante, pois é uma maneira de fazer valer os seus direitos. Afinal nada adianta a existência de políticas somente no papel. Para se ter uma boa qualidade de vida, necessita de boas políticas andando lado a lado com esses idosos. Quando questionadas sobre a qualidade de vida dos idosos, as pessoas que trabalham diretamente com essas políticas relatam como observam a melhoria de qualidade de vida desses idosos.

A assistente social entrevistada relata as melhorias na qualidade de vida dos idosos que participam do CRAS.

A sim eu acredito sim porque a gente já teve uma melhorias, já vivenciou essas melhorias no próprio grupo que está acontecendo ai a algum tempo. Porque ele trabalha o fortalecimento de vínculo familiar e comunitário, eleva a autoestima dos idosos promove a integração entre os participantes, busca autonomia dos participantes. Inclusive se formou um casal de idosos aqui os dois longe da família residem aqui em Pontal solitários agora estão morando juntos casaram se uniram. Então eu acredito que a gente vivencia isso que tem uma melhora, não uma melhora enorme mais aos pouquinhos a gente vê que tem é um trabalho formiguinha (Assistente social).

Todos os programas que o CRAS oferece a população em geral e aos idosos, são meios pelos quais eles buscam auxiliar na qualidade de vida. Como já mencionado anteriormente, o Centro de convivência do idoso ainda não está enquadrado nos critérios da tipificação da Assistência Social, por isso o único critério de inclusão é a idade. Muitos desses idosos possuem uma boa condição financeira, mas de acordo com a coordenadora do local, isso não é suficiente para se ter uma boa qualidade de vida, visto que muitos desses 100 idosos que participam do CCI, a maioria mora sozinho e sente falta do convívio social. Então o CCI trabalha atividades e convívio entre eles para auxiliar na qualidade de vida. Em relação à qualidade de vida dos idosos do CCI a coordenadora entrevistada relata o trabalho que realizam para auxiliar na melhoria da qualidade de vida.

Com certeza a gente está trabalhando até mesmo a prevenção deles com relação a isolamento ou depressão, porque pra participar das atividades do CRAS ele tem certos critérios pra participar das atividades lá, então isso acaba excluindo a maioria dos idosos. E aqui no CCI não. Como eles têm só o critério da idade mínima pra participar, então todo mundo pode vim independente da renda ou vulnerabilidade social, A gente percebe que muitos deles moram sozinhos, perderam o companheiro que já se foi, os filhos moram em outras cidades. Então isso aqui faz muito bem pra eles (Coordenadora CCI).

O bem-estar promovido pelas atividades da CCI já foram sublinhadas pelos próprios idosos durante a pesquisa do IC. Muitos deles relataram como as atividades e o convívio com o grupo tinha melhorado suas vidas, confirmando o depoimento da coordenadora. Dois relatos de idosos exemplificam bem a importância do CCI: a) “Faço a ginástica aqui há um tempo e me ajuda muito, sou uma pessoa ativa, Mais todo o trabalho que você faz em casa não se compara como vir aqui e exercitar o corpo e a mente e trocar experiências com os colegas nas aulas” (Entrevistada, 65

anos). b) “As atividades que faço aqui influenciam muito na minha vida. Acabei de voltar do médico essa semana ele recomendou exercícios sempre, natação e tudo mais, então to ótima tenho que continuar fazendo isso pra continuar assim” (Entrevistada, 71 anos).

Por fim, como bem disse Camacho (2010, p 80), “quanto maior for o acesso aos bens e serviços da sociedade, maior será a qualidade de vida no processo de envelhecimento”. A importância do acesso dos idosos aos programas e políticas é fundamental para auxiliar em um envelhecimento com mais qualidade de vida.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este estudo teve como temática o envelhecimento populacional e as políticas públicas voltadas aos idosos no município de Pontal do Paraná, litoral paranaense. As projeções demonstram que a população está envelhecendo e a expectativa de vida aumentando, isso devido à queda das taxas de fecundidade e aos avanços da medicina que cada vez mais vem se preparando com novas tecnologias para auxiliar nos tratamentos das mais variadas doenças.

Esta pesquisa teve como objetivo refletir sobre o processo de envelhecimento e averiguar as políticas públicas sociais, especialmente da Assistência Social, que são executadas para os idosos no município de Pontal do Paraná, litoral paranaense, e visam promover autonomia, convívio e fortalecimento de vínculos. Realizou-se um estudo bibliográfico sobre envelhecimento, projeções do envelhecimento para o futuro, qualidade de vida e políticas públicas.

Com o aumento da longevidade, surgiram também iniciativas dos governos em desenhar políticas para a população idosa e a partir da Constituição Federal de 1988 foram sendo conquistados alguns direitos em favor dos idosos. A Política Nacional do Idoso, a Política Nacional de Saúde do Idoso, o Estatuto do Idoso, a Política Nacional de Assistência Social, a Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa, são alguns exemplos de políticas implementadas aos idosos.

Para responder as questões colocadas na introdução deste estudo, foi realizada entrevista com alguns profissionais que trabalham com políticas voltadas aos idosos no município. Com a finalização deste estudo foi possível concluir que os idosos que frequentam os espaços voltados a eles como o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos e o Centro de Convivência do Idoso, sentem-se pertencentes a um grupo e que valorizam muito o convívio e as atividades desenvolvidas nesse espaço. As profissionais entrevistadas que trabalham com esses idosos relataram o quanto isso é importante na vida deles, pois muitos vivem sozinhos, longe da família, e essa aproximação com pessoas do grupo auxilia para não viverem isolados.

Durante as entrevistas foi possível ver que tanto a profissional que trabalha com os idosos do CRAS quanto a profissional do CCI, defendem que essas atividades têm melhorado muito a vida desses idosos. O convívio e socialização com o grupo fazem com que eles vivam mais felizes, promovendo autonomia e qualidade de vida.

REFERÊNCIAS

BRAGA, S. F. M., GUIMARAES, L. de V. M., SILVEIRA, R. B., & CALBINO. **As Políticas Públicas para os Idosos no Brasil: A Cidadania no Envelhecimento. Revista Diálogos Interdisciplinares**. 2016 vol. 5 n° 3 - ISSN 2317-3793.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição**: República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

BRASIL. Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003. Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 03 out. 2003. Seção 1, p. 1.

BRASIL. **Lei Orgânica de Assistência Social**. Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências. Casa Civil, Brasília, DF, 1993.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 2.528, de 19 de outubro de 2006. Aprova a Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 20 out. 2006. Seção 1, p. 142.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS). **Orientações Técnicas**: Centro de Referência de Assistência Social – CRAS. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), 2009

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS). **Orientações Técnicas**: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Pessoas Idosas (SCFVI). Versão Preliminar. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), 2012.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME (MDS). **O Centro de Convivência mudou a minha vida**. Brasília 2015. Disponível em: <https://inclusaoprodutiva.wordpress.com/2015/10/02/> Acesso 03/09/18.

CAMARANO, A. A.; PASINATO, M. T. O envelhecimento populacional na agenda das políticas públicas. In: CAMARANO, A. A. (Org.). **Os novos idosos brasileiros: muito além dos 60?** Rio de Janeiro: IPEA, 2004. 604 p.

FERNANDES, M. T. O; SOARES, S. M. O desenvolvimento de políticas públicas de atenção ao idoso no Brasil. **Revista Esc. Enfermagem USP**, n. 46, v. 6, p. 1494-

1502, 2012. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/reeusp/v46n6/29.pdf>. Acesso 2/09/18.

FLECK, M. P. A. **A avaliação de qualidade de vida: guia para profissionais da saúde**. Porto Alegre: Artmed, 2008.

Fundo de População das Nações Unidas. Relatório Envelhecimento no Século XXI: Celebração e Desafios. UNFPA e HelpAge International, 2012. Disponível em: https://www.unfpa.org/sites/default/files/pub-pdf/Portuguese-Exec-Summary_0.pdf. Acesso 15/06/18.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. São Paulo: Atlas, 2009.

HOFFMANN-HOROCHOVSKI, M. T. O trabalho na/da velhice. **Divers@ Revista Eletrônica Interdisciplinar**, Matinhos, v. 3, n. 1, p. 37-47, jan./jun, 2010.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Síntese de indicadores sociais: uma análise das condições de vida da população brasileira: 2015** / IBGE, Coordenação de População e Indicadores Sociais Rio de Janeiro: IBGE, 2015. Disponível em: ftp://ftp.ibge.gov.br/Tabuas_Completas_de_Mortalidade/Tabuas_Completas_de_Mortalidade_2015/tabua_de_mortalidade_analise.pdf.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Projeções Município Pontal do Paraná 2018**. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pr/pontal-do-parana/panorama>. Acesso em: 01/10/2018

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Tábua Completa de Mortalidade para o Brasil – 2015. Breve análise da evolução da mortalidade no Brasil. IBGE, Rio de Janeiro, 2016. Disponível em: ftp://ftp.ibge.gov.br/Tabuas_Completas_de_Mortalidade/Tabuas_Completas_de_Mortalidade_2015/tabua_de_mortalidade_analise.pdf. Acesso: 02/03/18. Acesso em: 01/10/2018.

IPARDES. Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social- Caderno Estatístico Município de Pontal do Paraná. Disponível em: <http://www.ipardes.gov.br/cadernos/MontaCadPdf1.php?Municipio=83255&btOk=ok>. Acesso em 02/10/18

LIMA, Cláudia Regina Vieira. **Políticas públicas para idosos: a realidade das instituições de longa permanência no Distrito Federal**. Brasília: Biblioteca digital, 2011, 120p.

MAGNANI, J. G. O velho e bom caderno de campo. **Revista Sexta Feira**, n. 1, p. 8-12, maio 1997.

MOTTA, A. E. et al. (Org.). Seguridade social brasileira: desenvolvimento histórico e tendências recentes. **Serviço social e saúde: formação e trabalho profissional**. 2006.

NERI, A. L. (Org.). **Qualidade de vida e idade madura**. Campinas, SP: Papirus, 1993. (Coleção Vivacidade).

OMS - Organização Mundial da Saúde. **Envelhecimento Ativo: uma Política de saúde**. Brasília: Organização Pan-Americana da Saúde, 2005. Disponível em: http://bvsm.s.saude.gov.br/bvs/publicacoes/envelhecimento_ativo.pdf Acesso em: 07/10/2018.

PONTAL DO PARANÁ. Prefeitura Municipal. História do município. Disponível em <http://www.pontaldoparana.pr.gov.br/portalnovo/municipio/historia> Acesso em 28/02/2018. Acesso em: 01/10/2018.

RICHARDSON, R. J. **Pesquisa social: métodos e técnicas**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

SANTOS, N.F.dos & SILVA, M.do R.de F. (2013, abr.-jun.). As políticas públicas voltadas ao idoso: melhoria da qualidade de vida ou reprivatização da velhice. In: **Revista FSA**, v. 10, n. 2, art. 20, pp. 358-371. Teresina (PI).

SANTOS, T. S. **Envelhecimento e Qualidade de Vida: Idosos Participantes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos em Pontal do Paraná (PR)**. 127 f. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal do Paraná - Setor Litoral, Matinhos/PR, 2017. Disponível em: <<https://acervodigital.ufpr.br/bitstream/handle/1884/50283/R%20-%20D%20-%20TARCIMERI%20SERPA%20DOS%20SANTOS.pdf?sequence=1&isAllowed=y>>. Acesso em: 27 ag. 2018.

SPOSATI, A. **O primeiro ano do Sistema Único da Assistência Social**. Serviço Social e Sociedade. São Paulo: Cortez, 2006.

VILELA, A., C, P. & Araújo, R. (2006). Envelhecimento bem-sucedido: Representação de idosos, **Revista. Saúde. Com**, 2(2), 101-114. Disponível em <file:///C:/Users/ELIANE/Downloads/48-74-1-SM.pdf>. Acesso em 16/02/1018.

APÊNDICE 1

ROTEIRO DE ENTREVISTA (ASSISTENTE SOCIAL CRAS CANOAS)

1. Como você definiria Políticas Sociais?
2. Com quais Políticas Sociais você trabalha?
3. Quais são as políticas ou programas ofertados pelo CRAS?
4. Quais as principais políticas públicas de assistência social no município de Pontal do Paraná?
5. Alguma(s) dessas políticas está voltada especificamente para os idosos?
6. Que idosos são contemplados com essa(s) política(s)? Quais são os critérios de inclusão?
7. Você acredita que essa(s) política(s) melhoram a qualidade de vida dos idosos e proporcionam uma maior autonomia? Explique.
8. Quantos idosos frequentam o CRAS? Quais atividades eles realizam?
9. Você tem conhecimento se algum dos idosos atendidos no CRAS participa do conselho do idoso?

APÊNDICE 2

ROTEIRO DE ENTREVISTA (PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO)

1. Você tem conhecimento de quando foi implantado o Conselho do idoso no município de Pontal do Paraná?
2. Quem participa do Conselho do Idoso?
3. Por quanto tempo é o mandato do conselheiro?
4. Quais os objetivos do Conselho?
5. Qual o papel ou funções dos Conselheiros?
6. Você acredita que a sua vida mudou depois que passou a participar do Conselho do Idoso?
7. Você acredita que a existência do Conselho do Idoso no Município melhorou a vida dos idosos ou a obtenção de direitos destes de forma geral? Promoveu maior autonomia?
8. Você tem conhecimento se no município de pontal do Paraná já está implantado o Fundo Municipal do Idoso?

APÊNDICE 3

ROTEIRO DE ENTREVISTA (COORDENAÇÃO CCI)

1. Quando o Centro de Convivência de Idosos de Pontal do Paraná iniciou suas atividades?
2. Quais os programas e projetos ofertados pelo Centro de Convivência de Idosos de Pontal do Paraná?
3. Quantos idosos em média participam das atividades ofertadas pelo CCI?
4. Que idosos são contemplados com essa(s) política(s)? Quais são os critérios de inclusão?
5. Qual a média de idade? (mínima e máxima)
6. Quantos profissionais atuam no CCI? Qual formação?
7. Existe trabalho voluntário e/ou parcerias com a comunidade?
8. Você acredita que essa(s) política(s) melhoram a qualidade de vida dos idosos e proporcionam uma maior autonomia? Explique.
9. Você tem conhecimento se algum dos idosos frequentantes do CCI participa do conselho do idoso?